



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezessete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária mista. Quero me desculpar por termos passado a Ordem do Dia somente à noite; e foi em tempo ainda, a pedido do ilustre Deputado Pedro Kemp, que me puxou a orelha. Realmente houve um problema, mas acho que já está sanado, e não acontecerá novamente. Eu pedi para o Doutor Volpe que isso não aconteça novamente. Chegou ontem à noite a Ordem do Dia, mas mesmo assim, em tempo de vocês estudarem até a meia-noite para passarem na prova hoje de manhã. Certo, Deputado Antonio Vaz? Bom dia.

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Bom dia, Presidente. Certíssimo.

PRESIDENTE - Quero agradecer formalmente, na frente dos meus companheiros, o que recebi. Ele não queria que eu mostrasse, mas eu vou mostrar. Eu ganhei, Deputado Barbosinha, uma carteira “zero bala” da Unale, trazida pelo meu ilustre Deputado Herculano Borges. Muito obrigado, Deputado. Vai ser bem usada. Passo a palavra ao Deputado Herculano Borges, que agora arrumou vinte e três problemas.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - O senhor me complicou, Presidente.

PRESIDENTE - Agora compliquei. Não quero saber. Passo a palavra ao Deputado Herculano Borges, Segundo-Secretário, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Presidente. Saúdo Vossa Excelência e também os Deputados Antonio Vaz, Barbosinha, Gerson Claro, Pedro Kemp, Coronel David, Professor Rinaldo, Felipe Orro, Evander Vendramini, Mara Caseiro, João Henrique, Zé Teixeira, Londres Machado, Amarildo Cruz, Marçal Filho, Jamilson Name e Eduardo Rocha. Em nome do Deputado Eduardo Rocha, quero saudar todos os moradores de Três Lagoas pelo aniversário dessa cidade tão importante do nosso Estado. Leitura da ata. “Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e doze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e



Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Cinquenta da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foi lido o seguinte expediente: Ofício nº 426/2021, da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Zé Teixeira, Marçal Filho, Herculano Borges, Renato Câmara, Amarildo Cruz, Pedro Kemp e João Henrique. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria do Poder Executivo. Foi pedido vista pelo Deputado Zé Teixeira do Projeto de Lei nº 232/2020, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de José Francisco de Lima; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Meire Maria Dias Barbosa; requerimentos de moções de pesar, de autoria do Deputado Evander Vendramini, endereçadas aos familiares de Simone Galera Bressa e Ulisses Duarte; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçadas a onze graduandos pela conclusão do Curso de Agronomia na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; indicações apresentadas pelos Deputados Renato Câmara, Herculano Borges e Paulo Corrêa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Barbosinha, Evander Vendramini, Renato Câmara, Mara Caseiro e Herculano Borges. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dez de junho do ano de dois mil e vinte e um". Senhor Presidente e nobres Deputados, foi lida a ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao ilustre Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente e nobres pares. Expediente da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2021: Ofício nº 163.631.073.0104/2021, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Renato Câmara (Prot. nº 20.534/2021); Ofício nº 163.631.073.0106/2021, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do Deputado Evander Vendramini (Prot. nº 20.556/2021); Ofício nº 242/2021, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), respondendo ao requerimento do Deputado Evander Vendramini (Prot. nº 20.539/2021); Ofício nº 1.495/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do Deputado Cabo Almi (Prot. nº 20.537/2021); Ofícios nºs 1.531, 1.535 a 1.540/2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Barbosinha, Coronel David, Marçal Filho, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Marcio Fernandes, Lucas de Lima, Evander Vendramini, Capitão Contar, Renato Câmara, Mara Caseiro, Lidio Lopes, Paulo Corrêa, Neno Razuk, João Henrique, Felipe Orro, Professor Rinaldo e Marçal Filho (Prot. nºs 20.586, 20.585, 20.584, 20.583, 20.582, 20.581/2021 e 20.580/2021); Carta nº 54/2021, da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor do Estado de Mato Grosso do Sul (Procon), respondendo à denúncia do Deputado Cabo Almi (Prot. nº



20.550/2021); Ofícios nºs 326 e 327/2021, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, respondendo às indicações dos Deputados Antonio Vaz e Capitão Contar (Prot. nº 20.535/2021) e (Prot. nº 20.536/2021); Ofícios nºs 869 e 870/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos Deputados Herculano Borges e Lucas de Lima (Prot. nºs 20.533/2021 e 20.532/2021); Ofícios nºs 1.501, 1.502, 1.520 e 1.521/2021, da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (Sanesul), respondendo às indicações do Deputado Felipe Orro (Prot. nºs 20.528, 20.530, 20.527, 20.529/2021). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Zé Teixeira. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Dois projetos de lei e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Marçal Filho. Projeto de lei. Obriga a omissão parcial dos dados pessoais de consumidores em documentos ou cartas de cobrança de serviços, e dá outras providências (Prot. nº 04011/2021). Projeto de lei. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.609, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política de Amparo e Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 04012/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira por sua posse como Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2021/2023, em cerimônia realizada no dia 10 de junho do corrente ano, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04131/2021). Uma indicação, um projeto de lei e um requerimento, de autoria do Deputado Neno Razuk. Solicito à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, solicitando análise e avaliação para retomada da oferta dos cursos gratuitos de línguas estrangeiras e língua de sinais, no Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL-MS), no Município de Campo Grande (Prot. nº 04110/2021). Projeto de lei. Torna obrigatório que casas noturnas, casas de shows, restaurantes, bares e estabelecimentos similares adotem medidas de segurança para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 04059/2021). Requeiro à Mesa, na forma regimental, com fundamento do artigo 173, XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena Júnior, e ao Conselho de Saúde da Câmara Municipal do Município de Dourados, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Por quanto tempo a Policlínica de Atendimento Infantil (Policlínica Flamarion Capilé) ficará cedida para a UPA na ação contra o coronavírus? O atendimento infantil será retomado no local? 2) Foram feitos estudos técnicos para implantação da unidade de extensão da UPA em outras unidades além da Policlínica? Se feitos, apresentar os estudos técnicos, bem como o fundamento das razões da escolha; 3) Os serviços de atendimento oferecidos na Policlínica continuaram sendo



ofertados? Em qual unidade de atendimento? 4) Quais seriam os esforços e as adequações necessárias por parte do Poder Executivo do Município de Dourados para atender as demandas das atividades especializadas oferecidas pela Policlínica? (Prot. nº 04118/2021). Uma indicação e um requerimento, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, com cópia ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Adriano Garcia Geraldo, solicitando a designação de uma servidora do sexo feminino para exercer a função de investigadora atuante na Sala Lilás, que será implementada no Município de Camapuã (Prot. nº 04112/2021). Requeiro, nos termos do artigo 160, V, e do artigo 173, XX, parágrafo 5º, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja Silva, com cópia ao Secretário de Estado de Fazenda, Felipe Mattos de Lima Ribeiro, para que seja realizada em sua totalidade a implementação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Contribuintes, Empresas e Negócios (Redesim) (Prot. nº 04111/2021). Um projeto de lei, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Institui no Estado de Mato Grosso do Sul o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como mecanismo de pedido de socorro e auxílio às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, como forma de combate e prevenção à violência doméstica prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) (Prot. nº 04115/2021). Um projeto de lei, de autoria do Deputado Capitão Contar. Reconhece o comércio de alimentos, realizados por restaurante em geral, como essencial para a população de Mato Grosso do Sul, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas (Prot. nº 04117/2021). Duas indicações, de autoria do Deputado Jamilson Name. Indico à Mesa, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando, em caráter de urgência, medidas céleres para manutenção e reparos definitivos das viaturas da Polícia Militar de Camapuã, visto que a guarnição passou a ser transportada por veículos da Polícia Civil e até mesmo do Corpo de Bombeiros, já que as viaturas da Polícia Militar encontram-se em mau estado de conservação, colocando em risco não só os militares, mas também a população local (Prot. nº 04119/2021). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário e nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, com cópia ao Doutor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, solicitando viabilizarem, em caráter de urgência, a inclusão no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19 dos produtores, dos permissionários atacadistas, dos carregadores e demais trabalhadores que atuam no mercado da Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (Ceasa), bem como dos trabalhadores de supermercados em todo o âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04120/2021). Cinco indicações e dois requerimentos, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, e ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Secretário de Estado e Infraestrutura, solicitando reparos na ponte do Rio Jatobá, localizada na MS-080, entre



Campo Grande e Rochedo (Prot. nº 04121/2021). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, e ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, solicitando a aquisição do medicamento Polimixina B, que se encontra em falta no Hospital Regional (Prot. nº 04122/2021). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, e ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a troca de lâmpadas na Rua das Américas, 125, Vila Paulo VI, em Campo Grande (Prot. nº 04123/2021). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Coronel Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, e ao Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a intensificação do policiamento ao redor do Condomínio Reinaldo Busanelli 1 e 2, Rua Cláudio Coutinho, 1400, Bairro Los Angeles (Prot. nº 04138/2021). Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, ao Senhor Antônio César Lacerda Alves, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, e ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza interna e externa da Associação de Moradores do Bairro Jardim Aero Rancho, setor II (Prot. nº 04149/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na BR-262, km 567, entrada de acesso ao povoado de Salobra, em Miranda (Prot. nº 04127/2021). Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173, XX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Geraldo Resende, Secretário de Estado de Saúde, e ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no povoado de Salobra, Município de Miranda (Prot. nº 04128/2021). Duas indicações, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, pleiteando as providências necessárias e urgentes para a aquisição de vinte e quatro aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTUs, e quinze aparelhos de computador, para equipar a Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida e Silva, no Município de Nova Andradina (Prot. nº 04125/2021). Indico à Mesa, conforme os termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde, pleiteando a inclusão dos vigilantes de segurança do Município de Naviraí no plano operacional estadual de vacinação contra a Covid-19 (Prot. nº 04126/2021). Duas indicações, de autoria do Deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor



Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário do Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Corrêa Riedel, solicitando estudos de viabilidade para manutenção e recuperação com recapeamento da MS-431, da rotatória da BR-158 até a divisa com Goiás, no Distrito de São João do Aporé (Prot. nº 04129/2021). Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de Mato Grosso do Sul (Dnit), o Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando a instalação de redutores de velocidade na BR-436, em frente ao Frigorífico Bello Alimentos, no Município de Aparecida do Taboado, sendo necessária a instalação imediata dos redutores de velocidade no local em razão dos acidentes que ocorreram e que podem ocorrer (Prot. nº 04130/2021). Dez indicações, de autoria do Deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando a inclusão, na lista de prioridade de vacinação contra a Covid-19, dos funcionários da concessionária de energia Energisa, do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04134/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando a inclusão, na lista de prioridade de vacinação contra a Covid-19, dos familiares dos profissionais da saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 04135/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Bancada Federal representante do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando agilidade na tramitação do PLS nº 261/2018, que dispõe sobre a exploração indireta pela União, do transporte ferroviário em infraestruturas de propriedade privada, autoriza a autorregulação ferroviária, disciplina o trânsito e o transporte ferroviário, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e dá outras providências (Prot. nº 04137/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Senadora Simone Tebet, ao Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Educação, Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, solicitando a troca de dez aparelhos de ar condicionado, a aquisição de dez computadores, a instalação de armários planejados na cozinha, bem como a instalação de uma coifa com exaustor industrial na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no Município de Aparecida do Taboado (Prot. nº 04139/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Senhora Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre, solicitando a doação de quinhentos cobertores e agasalhos para atender as famílias carentes do Distrito de Montese, no Município de Itaporã (Prot. nº 04141/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado



expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Corrêa Riedel, solicitando a viabilização de recursos para o recapeamento de todas as ruas do Residencial Campo Dourado, no Município de Dourados (Prot. nº 04142/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Senadora Simone Tebet, ao Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, e à Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Senhora Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre, solicitando a viabilização de recursos para a construção de um centro de convivência com salas ampliadas e ar-condicionado, armários, arquivos, ventilador de teto para a cozinha e sala de informática com o professor específico da área, que ofereça certificados, cursos de geração de renda para o público e um centro de convivência para os idosos no Distrito de Prudêncio Thomaz, no Município de Rio Brilhante (Prot. nº 04143/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando a inclusão na lista de prioridade de vacinação contra a Covid-19 dos trabalhadores representantes de medicamentos laboratoriais e profissionais de apoio à indústria farmacêutica (Prot. nº 04145/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Senadora Simone Tebet, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende Pereira, solicitando a viabilização de um veículo para a Defesa Civil do Município de Itaquiraí (Prot. nº 04146/2021). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Senadora Simone Tebet, ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando a viabilização de recursos para a aquisição de materiais, equipamentos, mobília e demais estruturas de construção e serviços para atender as demandas da comunidade do Distrito de Prudêncio Thomaz, no Município de Rio Brilhante (Prot. nº 04147/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, que seja encaminhado, com urgência, expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia autônoma ao Secretário de Estado de Saúde, Doutor Geraldo Resende Pereira, solicitando prioridade na logística de entrega, aos municípios classificados com bandeira cinza no Programa Saúde e Segurança na Economia (Prosseguir), das doses da vacina Janssen, que estão na iminência de chegada ao Estado de Mato Grosso do Sul. A presente indicação tem base em pedidos enviados a este gabinete por autoridades de diversos municípios do Estado que pedem urgência na entrega das doses, que a eles competem, da vacina em questão (Prot. nº 04136/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176, do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito Municipal de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços



Públicos, Senhor Rudi Fiorese, para que seja executada a Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Rua Elias Nachif, no Bairro Mata do Jacinto, nesta Capital (Prot. nº 04132/2021). Uma indicação, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Sérgio Murilo Nascimento Mota, solicitando a construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego Fundo, localizado na 4ª Linha Nascente, e outra sobre o Córrego das Moças, na 6ª Linha Nascente, no Município de Fátima do Sul (Prot. nº 04133/2021).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Projeto de Lei nº 048/2021. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 09/2021. “Cria a Fundação de Apoio à Educação e à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”. A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota Deputado Capitão Contar? Como vota Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Eduardo Rocha?



DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Vejo na tela o Deputado Jamilson Name. Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 212/2020. Autor: Deputado Capitão Contar.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Mara Caseiro, líder do Governo.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Eu gostaria de pedir vista desse projeto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - A Deputada Mara Caseiro está pedindo vista do Projeto de Lei nº 212/2020, de autoria do Deputado Capitão Contar. É isso?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Concedido, nobre Deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Obrigada.

PRESIDENTE - Item 3. Em primeira discussão e votação nominal.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Projeto de Lei nº 232/2021. Autor: Poder Executivo. Só um minuto, Deputado João Henrique. Eu vou ler a ementa do projeto e já vou conceder a palavra pela ordem. Projeto de Lei nº 232/2021. Autor: Poder Executivo. Concedida a palavra, pela ordem, ao Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Quero pedir vista do projeto de lei do item 3, Presidente.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Concedido ao nobre Deputado. Vossa Excelência tem vinte e quatro horas para devolver para votação. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 111/2021. Autor: Deputado Felipe Orro. "Altera dispositivo da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento."

DEPUTADO GERSON CLARO - Pela ordem, Senhor Presidente. Para discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra, o Deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO - Senhor Presidente, nobres colegas, eu entendo o mérito do projeto e a intenção do Deputado, mas eu entendo que é um projeto inócuo. Nós temos na legislação federal, no artigo 131 do Código de Trânsito que diz: o Certificado de Licenciamento de Veículos será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao certificado desse veículo em meio físico ou digital a escolha do proprietário, de acordo com o modelo e com as especificações estabelecidas pelo Contran. O veículo somente será considerado licenciado depois de quitados os débitos relativos a tributos, encargos, multas de trânsito ambientais veiculados ao veículo, independentemente de responsabilidade. Na prática, Senhor Presidente, o STF já decidiu reiteradamente que não pode haver apreensão de veículos. É comum o transporte de mercadorias ou carretas em que, sendo averiguado que não recolheu o ICMS, não pode haver retenção do veículo. Então essa lei está pedindo para fazer uma coisa que já não pode ser feita. Não pode reter por causa do IPVA, porém, o órgão de trânsito não pode receber o licenciamento do veículo sem o IPVA estar pago. Portanto, se nós aprovarmos uma lei passando para a população a ideia de que se não pagar o IPVA, o veículo não vai ser apreendido, não é uma verdade. Aí a pessoa não vai pagar o IPVA, vai prejudicar os municípios e vai prejudicar o Estado na questão da receita; e ela terá o veículo apreendido, porque se ela não pagar o IPVA, não terá como licenciar o seu veículo; e por falta de licenciamento o veículo pode ser apreendido. Portanto é uma lei que pode ser importante, mas não terá validade, pois toda pessoa que não pagar o IPVA não vai conseguir licenciar, e vai ter o carro apreendido. Sendo assim, Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar aos nobres colegas que não votássemos essa lei dessa maneira, para evitar passar para a



população uma ideia de que não pagando IPVA, não vai ter o veículo apreendido, sendo que não é isso o que vai acontecer. Era isso, Senhor Presidente.

DEPUTADO BARBOSINHA - Para discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra, o Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente e prezados colegas, eu fui o relator desta matéria. O projeto do Deputado Felipe Orro objetiva operar a Lei nº 1810, de 22 de dezembro de 1997, no sentido de estabelecer a vedação de retenção com apreensão de veículos automotores em face do inadimplemento ou do não pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos automotores (IPVA). Esse projeto acrescenta ao artigo 168 desta lei, o parágrafo 6º, com a seguinte redação: é vedada a retenção ou apreensão de veículo automotor em razão do inadimplemento do IPVA, sem prejuízo das demais sanções previstas na referida legislação. O autor da proposta esclareceu, na justificativa, que o projeto visa a proteger o contribuinte/cidadão das práticas abusivas de cobranças indiretas do IPVA por meio da apreensão de veículo, em caso de inadimplência, que configura verdadeira sanção, política vedada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Na prática, como bem disse o Deputado Gerson Claro, o que pode acarretar retenção ou apreensão do veículo não são as dívidas de IPVA, mas sim a ausência de licenciamento. A lei federal fala que somente podem ser licenciados os veículos que estiverem quites com todas as obrigações, incluindo IPVA. Então os órgãos de trânsito fazem blitz para verificar se o licenciamento está em dia, e não o IPVA. Por isso, quanto à questão prática, eu entendo que a lei não terá grande contribuição ou inovação, mas quanto ao plexo de competência material, eu não vejo nenhum óbice ou impedimento ao Parlamentar para legislar sobre a matéria de direito tributário, já que a proposta prevê a criação de uma barreira normativa que impede a criação de penalidade administrativa de retenção ou apreensão de veículo por falta do pagamento de IPVA. À primeira vista pode-se entender que haveria invasão de competência legislativa da União, em razão da proposta supostamente tratar de transporte e trânsito. Entretanto, após uma análise mais atenta, mais apurada, eu percebi que não há qualquer ingerência em normas de trânsito e transporte, uma vez que a legislação não indica qualquer ação que possa vir a interferir na livre locomoção dos veículos, ou traga reflexo para motoristas e pedestres. Nesse sentido, o projeto de lei em questão pretende impedir que ocorra um vício de inconstitucionalidade no futuro, ou seja, o objetivo é impedir que o Estado edite norma no sentido de direta ou indiretamente restringir trânsito de veículos dos contribuintes em débito com a Fazenda pública, limitação obviamente que apenas a União é capaz de propor nos termos do artigo 22, inciso XI da Constituição Federal. Desta forma, estabelecida a premissa de que o projeto de lei versa sobre norma tributária e não sobre transporte e trânsito, o entendimento lógico é de que a iniciativa para a proposição de matéria tributária é concorrente entre a União, Estados e Municípios, conforme diz a Constituição Federal no seu artigo 24, inciso I. Em 2004, o Supremo Tribunal Federal julgou ser inconstitucional uma lei estadual que impossibilitava os contribuintes inadimplentes do IPVA de renovar a licença de trânsito do veículo. O STF entendeu que o Estado estaria legislando, neste caso, sobre



transporte e trânsito de veículos; matéria de competência da União. E, no mesmo julgamento, entendeu que a sanção administrativa em virtude do inadimplemento do pagamento do IPVA é matéria afeta à competência dos Estados membros. E nos estudos desta decisão, Senhor Presidente e colegas Parlamentares, percebendo que a inconstitucionalidade aconteceria se o legislador estivesse autorizando a restrição do trânsito de veículos como forma de punição ao não pagamento de tributos, o que não representa o caso em análise; nesse sentido, inúmeras legislações estaduais foram sancionadas em outros Estados, como, por exemplo, o Estado de Santa Catarina. Acrescentar uma vedação dentro de uma legislação estadual já existente, no sentido de impedir que os contribuintes do IPVA sejam penalizados com a retenção ou apreensão dos veículos, como forma de coagi-los ao pagamento do tributo, é apenas consagrar a jurisprudência já consolidada no âmbito do Supremo Tribunal Federal. O fato da norma não ter utilidade prática, ao passo que atualmente as apreensões e retenções de veículos ocorrem em razão de ausência de licenciamento, e não em face de débito do IPVA, como bem visto pelo Deputado Gerson Claro, no meu entender não retira a competência legislativa do legislador estadual para criar mecanismo de limitação de penalidade administrativa tributária no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Está sendo privilegiado, dentro do sistema normativo do IPVA, uma garantia ao contribuinte. Ressalto que essa garantia era fundada no passado, tendo em vista que vários Estados da Federação fizeram legislações estaduais que acarretam na restrição de circulação de veículos automotores como forma de impor ao devedor o pagamento do tributo. Então foi necessário que o Supremo Tribunal Federal interferisse na relação entre Estado e contribuinte para vedar essa prática. O STF vem, ao longo dos anos, editando inúmeras súmulas que visam a evitar que os tributos tenham natureza confiscatória, entendendo que os administradores devem esgotar os meios administrativos e jurídicos de cobrança de débitos tributários para terem direito constitucional à penhora, e não à apreensão de veículo como forma de confisco. Essa garantia vem tutelada no artigo 150, inciso IV, da nossa Constituição Federal, que diz “sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: IV - utilizar tributo com efeito de confisco”. Em paralelo com o caso em análise, e já estou finalizando, caso sejam editadas penalidades do mesmo tipo que a matéria regulada no presente projeto de lei, a nova legislação estadual, alinhada à jurisprudência pátria, vai representar indicativo de que a penalidade afronta os direitos e garantias constitucionais do contribuinte, motivo pela qual eu entendo que a proposta encontra fundamento e validade na própria Constituição Federal. A análise se a proposta é ou não pertinente e eficaz não compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dizer, sendo reservada o momento no qual será avaliado o mérito, na oportunidade, para os nobres pares desta Casa de Leis discutirem e debaterem sobre as consequências e efeitos da nova legislação na sociedade. Verifica-se, nesse diapasão, que a proposta não acarreta impacto financeiro para o Executivo, já que a penalidade que o legislador pretende evitar nem sequer existe nas normas jurídicas estaduais. Se a proposta for convertida em lei, o Executivo não terá qualquer prejuízo ou impacto financeiro. Foi por esta razão, meu caro Presidente, e colegas Parlamentares, que o meu parecer na CCJR foi favorável pela constitucionalidade da tramitação desta matéria. Foi como votei.



DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente.

DEPUTADO EDUARDO ROCHA - Para discutir, Senhor Presidente.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, antes de discutir, permita-me fazer uma indagação.

PRESIDENTE - Primeiro o Deputado Marçal Filho tem a palavra, para discutir.

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Com a questão de ordem é possível eu pedir vista deste projeto, neste momento?

PRESIDENTE - É claro que sim. Nada aqui é de afogadilho. Tem mais Deputado querendo falar para discutir?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Então estou solicitando pedido de vista.

PRESIDENTE - Perfeito. Concedido o pedido de vista do projeto ao Deputado Marçal Filho. Vossa Excelência tem vinte e quatro horas para a vista.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - No período de discussão pode.

PRESIDENTE - Deputado João Henrique, quer falar alguma coisa?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Não, eu apenas estava dizendo que enquanto houver discussão o Deputado Marçal Filho pode realmente fazer o pedido de vista.

PRESIDENTE - Perfeitamente, Deputado. Obrigado. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Quatro requerimentos, sessenta e nove indicações e trinta moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento da Senhora Adriana Rolon. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento da Senhora Zelândia da Silva Bicudo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Anderson Benites. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Florindo Antônio Maschio. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se



encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Fabrício Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Sandro Marreco Merlo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Marçal Filho, em razão do falecimento dos Senhores Pedro Tenório Barros, Isabel Lucília Coelho e Kedna Lucília Barros. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do Senhor Moacyr de Almeida Filho. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do Senhor Ubajara Paz de Figueiredo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Coronel David, em razão do falecimento do Senhor Walter Alves Filho. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Ivo Jose Arise. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do Senhor José Roberto Segrillo Faker. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor José Luiz Maraus. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento da Senhora Maria da Mercê Silva. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Eder Tanaka Majolo. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O primeiro inscrito nas Explicações Pessoais é o Deputado Barbosinha; o segundo é o Deputado Professor Rinaldo; o terceiro é o Deputado Renato Câmara; a quarta é a Deputada Mara Caseiro; o quinto é o Deputado João Henrique; o sexto é o Deputado Coronel David; o sétimo é o Deputado Paulo Corrêa. Com a palavra, o Deputado Barbosinha. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO BARBOSINHA - Meu prezado Presidente, Deputado Paulo Corrêa, colegas Parlamentares e amigos que nos acompanham, eu tenho aqui algumas indicações. Estou fazendo uma indicação ao Senhor Governador Reinaldo



Azambuja, ao Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emerson Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agesul, e ao Prefeito de Ivinhema, Juliano Ferra, solicitando a destinação de recursos financeiros para substituição de três pontes de madeira por pontes de concreto sobre o Córrego Santa Rosinha, na estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento São Sebastião, em Ivinhema. Estou atendendo um pedido do Vereador Celso Miranda Alves de Souza, o Bira (MDB), do Município de Ivinhema. E estou mencionando o Programa Mais Pontes, criado pelo Governo do Estado, que tem como objetivo realizar de forma programada a substituição de pontes de madeira, já desgastadas, por estruturas de concreto. Não obstante essas pontes estarem localizadas numa estrada vicinal do Município de Ivinhema, sensível às dificuldades econômicas atuais, o Governo do Estado está substituindo pontes localizadas em estradas municipais que estejam em situação precária, tendo investido mais de cinquenta milhões nesse extraordinário programa do Governo do Estado. E fazemos essa solicitação atendendo um pedido do Vereador Bira, para que esse projeto também chegue ao Município de Ivinhema. Tenho outra indicação ao Senhor Governador, Reinaldo Azambuja, ao Secretário Eduardo Riedel, ao Diretor-Presidente da Agesul, Emerson Marques Pereira, com cópia ao Senhor João Alfredo, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, solicitando também a destinação de recursos financeiros para a construção de duas pontes de concreto na Rodovia MS-357, sobre o Rio Pardo e o Ribeirão das Botas, no Município de Ribas do Rio Pardo, atendendo um pedido encaminhado pela ilustre Vereadora Edervânia Malta, do Município de Ribas do Rio Pardo. Ela menciona que essas pontes existentes sobre o Rio Pardo e o Ribeirão das Botas são muito estreitas para a passagem dos caminhões que fazem o escoamento da safra agrícola, além, obviamente, dos maquinários que demandam, visto que essa é uma região em franco desenvolvimento. Então é fundamental que essas pontes sejam substituídas por pontes de concreto com espaços adequados para o desenvolvimento daquela região e do Estado. Por último, eu estou fazendo mais uma indicação, endereçada ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Riedel, e à Bancada Federal que representa Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, pedindo a pavimentação asfáltica de uma rodovia muito importante para o desenvolvimento da região de Angélica e do Vale do Ivinhema, que é a ligação de Angélica com a BR-163, sentido Posto Victor, e também do Município de Nova Andradina. Essa rodovia é fundamental para o desenvolvimento daquela região, e sonhada pelos angeliquenses há muito tempo. Nós estamos, mais uma vez, reiterando essa solicitação ao Senhor Governador do Estado, para que, dentro da programação do Fundersul, possa ainda incluir a pavimentação asfáltica dessa via tão importante que liga Angélica ao antigo Posto Victor, a fim, também, de dar acesso ao Município de Nova Andradina pelo Córrego Laranjal. Era isso que eu tinha nesta manhã, Senhor Presidente. Obrigado pela oportunidade.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Barbosinha. Com a palavra, o Deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Mais uma vez eu quero cumprimentar o Presidente, Deputado Paulo Corrêa, e os demais colegas que



participam desta Sessão, além de todos que nesta terça-feira nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia. Senhor Presidente, nós sabemos que estamos vivendo um dos piores momentos da história da humanidade. E aqui no Estado não tem sido diferente a carga exaustiva dos trabalhadores da área da saúde: médicos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, enfim. Tem sido muito difícil para todos e muito mais para esses trabalhadores da área da saúde. Mato Grosso do Sul tem no seu corpo de técnicos cerca de vinte e sete mil servidores profissionais. Esse dado foi encaminhado ao gabinete pelo Presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Mato Grosso do Sul, o Senhor Sebastião Júnior Henrique Duarte. Há vinte anos, Senhor Presidente, tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que busca a possibilidade de carga horária de trinta horas semanais de trabalho. Esse projeto já passou pelo Senado, e hoje está na Câmara Federal, sendo que no último dia 18 de maio foi solicitada a inclusão na pauta. Entendemos que essa é uma competência do Poder Executivo, mas isso não impede de sermos solidários a esses vinte e sete mil homens e mulheres que têm feito um trabalho exaustivo na busca da melhoria da saúde, às vezes em situações precárias, muitos deles doentes, com problemas psicossomáticos leves e tantas outras patologias; sendo que, infelizmente alguns chegaram a extrapolar os limites da razão humana e tiraram suas próprias vidas. Nós sabemos de vários profissionais da área da Enfermagem que se suicidaram no Estado; e é justamente por esses fatos de que tomamos conhecimento, Senhor Presidente, que eu gostaria de encaminhar essa indicação. Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Governador, Reinaldo Azambuja, observadas as disposições regimentais, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Doutor Geraldo Resende Pereira, solicitando a redução da jornada de trabalho da enfermagem sul-mato-grossense para trinta horas semanais, tendo em vista a referida redução ser condição básica para a melhor prática nas instituições de saúde. Sendo assim, Senhor Presidente e demais colegas, vejo que há essa necessidade para aqueles que lidam com as situações adversas envolvendo pessoas em situação de dor, sofrimentos físicos e mentais. A presente proposição decorre no pedido endereçado ao nosso gabinete, encaminhado pelo Senhor Sebastião Júnior Henrique Duarte, Presidente do Coren/MS. Quando falamos de enfermagem, nos referimos ao contingente da saúde, ou seja, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que constituem a maioria de trabalhadores da área no Brasil, sendo vinte e sete mil pessoas, principalmente no Sistema Único de Saúde. Portanto, Senhor Presidente, encaminhamos essa indicação e esperamos contar com a sensibilidade do Governo do Estado, para que, mais do que nunca, em um momento tão difícil como este, de vulnerabilidade do ponto de vista físico e emocional, a gente possa oportunizar a esses trabalhadores às trinta horas semanais tão requeridas há duas décadas por este segmento. Por último, eu quero encaminhar uma indicação também ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Eduardo Riedel, solicitando a pavimentação asfáltica da MS-010, no trecho entre o Distrito de Rochedinho e o Distrito de Furnas do Dionísio. A presente proposição decorre da solicitação endereçada ao nosso gabinete pelo Senhor Marcos Antônio da Silva, Diretor da Escola Estadual Zumbi dos Palmares, pois o trecho em epígrafe não possui asfalto e, em dias de chuva, torna-se intransitável para carros e pedestres. Cabe ressaltar que o asfalto



na região irá fomentar o turismo, a agricultura familiar e o agronegócio. É o que eu tinha para hoje, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Renato Câmara. Vossa Excelência disporá de dez minutos, nobre Deputado.

DEPUTADO RENATO CÂMARA - Serão suficientes. Senhor Presidente e nobres colegas, hoje é o Dia Mundial de Conscientização e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Nós estamos no Junho Prata, um mês em que está sendo discutido e debatido este tema. Ao longo desta pandemia, Senhor Presidente, aumentou em mais de 70% a violência contra a pessoa idosa. É uma violência silenciosa e estamos discutindo com mais de vinte associações, em vários municípios, esse tema tão importante. Está programada para a próxima sexta-feira, às oito horas, junto com o Governo do Estado, com a Sedhast e com outras instituições, o debate contra o feminicídio de mulheres idosas. Também, Senhor Presidente, no dia 30 haverá o grande fechamento do Junho Prata, quando discutiremos com representantes de mais de trinta municípios que já se cadastraram no Plano Estadual de Enfretamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Todos os anos nós discutimos, debatemos, mas muitas vezes as coisas ficam somente na teoria, no discurso e no debate. Agora, com esse plano, discutiremos várias pautas no VI Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Também, Senhor Presidente, hoje à noite haverá uma ação em homenagem ao engenheiro agrimensor, que é a entrega da Medalha do Mérito Legislativo, em comemoração ao Dia do Engenheiro Agrimensor, que leva o nome do Engenheiro Agrimensor Dirio Ricartes de Oliveira, que é uma figura, uma personalidade muito importante quando se fala em engenharia e agrimensura do Estado de Mato Grosso do Sul. E apresento hoje um projeto de lei que dispõe sobre a assistência ao paciente infectado pela Covid-19. Nós acompanhamos na semana passada o caso da paciente Bruna que foi encaminhada a Porto Velho, e que em três dias já recebeu alta médica, porém tinha dificuldade de entrar em contato, pois não sabia como; e a família estava desesperada. Então ela entrou em contato com o escritório em Dourados, e nós conseguimos falar com o Secretário Geraldo Rezende, que prontamente foi solícito e atendeu ao pedido; e nós estamos observando isso, porque existem vários casos. Então, com esse projeto de lei, nós queremos fazer uma regulamentação a todos esses pacientes que vão para fora do Estado, para que os familiares tenham condições de obterem informações sobre o paciente. Eles vão sós, depois que recebem alta e ficam em fase de recuperação, não sabem da família. E a família, que muitas vezes é do interior, não sabe com que falar, nem como o paciente será transportado de volta. Então essa lei tem a finalidade de regulamentar uma situação que tem acontecido aqui em Mato Grosso do Sul, a fim de melhorar o atendimento das pessoas que estão infectadas com a Covid-19 e que precisam ser tratadas em outros Estados. Para encerrar, Senhor Presidente, quero parabenizar a ação de Vossa Excelência junto com a Fiems, a Energisa e a Prefeitura de Dourados, estendendo a toda esta Assembleia Legislativa, pois ontem foi feita em Dourados uma campanha para mais vacinas, e a presença de Vossa Excelência no município, representando todos os Parlamentares, engrandeceu esse evento. Era o que eu tinha



para hoje, Senhor Presidente. Muito obrigado, e que Deus nos abençoe e dê muita saúde a todos nós.

PRESIDENTE - Agradeço, Deputado Renato Câmara. Depois falarei sobre a nossa passagem no Município de Dourados. Concedo agora a palavra à líder do Governo, Deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência disporá de dez minutos, nobre Deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, eu apresentei um projeto de lei que institui, no Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa de Cooperação e Código "Sinal Vermelho", como mecanismo de pedido de socorro e auxílio às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, como forma de combate e prevenção à violência doméstica prevista na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Artigo 1º - Fica instituído, no Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa de Cooperação e Código "Sinal Vermelho", como medida de combate e prevenção à violência doméstica, oportunizando um canal de denúncia que facilita a notificação e o socorro para as mulheres que se encontrem em situação de violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Artigo 2º - O código "Sinal Vermelho" caracteriza um pedido de socorro apresentado pela vítima mulher, que expõe a mão aberta com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita na cor vermelha, preferencialmente com batom, em caso de impossibilidade de usar com caneta ou outro material acessível. Parágrafo Único - O código poderá ser identificado por outros meios como o sonoro, por meio de reprodução de palavra como sinal vermelho pela vítima, ou o gestual, em que a vítima, expondo a sua mão aberta, reproduza a imagem de um "X". Artigo 3º - Ao identificar o pedido de socorro, o atendente de farmácias, repartições públicas, instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shopping centers ou supermercados deverá proceder conforme o protocolo básico do programa de que trata esta lei, direcionando a vítima para um local discreto onde deverá coletar seu nome, endereço e telefone e, após, ligar imediatamente para o número 190, a emergência da Polícia Militar, informando os dados apresentados e solicitando auxílio à vítima. Parágrafo 1º - O pedido de socorro poderá ser feito por uma terceira pessoa, e será recebido e processado nos moldes do caput. Parágrafo 2º - A ligação direcionada ao 190 deverá ser efetuada ainda que a vítima esteja impossibilitada de declinar seus dados pessoais ou já tenha deixado o local. Artigo 4º - O agente responsável pelo auxílio prestado à vítima não deverá ser identificado no boletim de ocorrência da Polícia Civil ou Militar, salvo se testemunha de delito autônomo praticado nas dependências do local contra a vítima. Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de segurança pública, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Ordem dos Advogados Local e Nacional, as associações nacionais e internacionais, representantes ou entidades representativas de farmácias, repartições públicas, instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de shoppings centers ou supermercados, objetivando a promoção e a efetivação do Programa de Cooperação de Código Sinal



Vermelho e de outras formas de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 11.340/2006. O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul deve promover ações necessárias, a fim de viabilizar protocolos de assistência à segurança das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a serem aplicados a partir do momento em que tenha sido efetuado o pedido de socorro. Senhor Presidente, nós estamos discutindo a importância nesse mês de junho, onde nós comemoramos o 1º de junho como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, portanto nós temos no mês de junho vários tipos de ações que vários Deputados, órgãos e instituições estão fazendo para combater o feminicídio. Então eu trago este projeto que institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, que é mais um projeto para dar às vítimas, às mulheres que sofrem violência doméstica, oportunidade de denunciar de uma forma que talvez não chame a atenção do agressor, para que elas consigam obter ajuda, para que seja impedido e coibido o ato, para que não chegue ao extremo da perda da vida dessa mulher, e que ela saia desse ciclo de violência doméstica. É isso, Senhor Presidente. Eu tenho outras indicações para fazer, mas já coloquei no sistema, pois o tempo é um curto; então fico apenas com a exposição do projeto. Obrigada, Senhor Presidente.

PRESIDENTE – Com a palavra, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente e demais colegas Parlamentares. Eu trago um tema que, na tarde de ontem, gerou muita discussão nas redes sociais, inclusive sobre segurança jurídica, a respeito do fechamento do comércio que, particularmente, Senhor Presidente, eu sou contra. Eu sou favorável à expansão do horário do comércio, para que haja um menor número de circulação, de aglomeração de pessoas. Eu sou favorável que haja uma ampliação nos horários dos transportes públicos, e acho que isso já ficou muito bem claro nos meus posicionamentos. Mas, Presidente, eu acho que nós temos que começar a avaliar como o cidadão, como o jurisdicionado vem recebendo esse tipo de situação [trecho inaudível)... Numa ação dos comerciantes pedindo para que fosse aberto, determinando o fechamento, e depois o Prefeito de Campo Grande, Marcos Marcello Trad, em que pese o compromisso firmado com a Assomasul, determinou voluntariamente a reversão da bandeira de Campo Grande, dentro da sua competência constitucional. Mas o fato que importa, Presidente, é que as pessoas estão confusas e já não entendem mais como algumas conseguem ser imunizadas e outras não. Como é que as pessoas, por meio de um laudo médico, muitas das vezes questionáveis ou duvidosos, podem passar na fila sem que realmente tenham comorbidade. Como essa vacinação com as chamadas “xepas” permitiu a vacinação de determinados grupos de pessoas, pré-avisados ou não, passando na frente de pessoas que precisam ser vacinadas? Como o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Governo Federal têm repassado uma quantidade vultosa de recursos para cuidar, para tratar, para vacinar as pessoas, e ainda nós não estamos caminhando a passos largos? Essas situações estão tão confusas a ponto de que, ontem, parecia que a ex-presidente Dilma Rousseff é que estava determinando a situação em Mato Grosso do Sul. Parecia ela falando “quando vai ganhar e quando vai perder, não vai ganhar, nem ninguém perder”. Ontem eu fui questionado no comércio: “Deputado, está



permitido? Eu posso trabalhar, ou não?” Sinceramente, eu não sabia responder; porque havia uma decisão do Governo, outra decisão do Prefeito e outra decisão do Poder Judiciário. E a nossa função, na condição de Parlamentar, muitas das vezes é questionada pela população, porque nós temos que fiscalizar a aplicação dos recursos, nós temos que assistir o Governo Federal ser atacado em uma CPI onde investiga-se um repasse de recurso, sem aqui na ponta nós termos condições de dizer para as pessoas por que elas não estão sendo ainda imunizadas. Hoje as pessoas postam nas redes sociais uma comemoração no dia em que elas são efetivamente vacinadas, mas a gente não consegue transparência. Nós fizemos um projeto, e Vossas Excelências acompanharam a nossa vontade em relativa maioria. Nove Parlamentares nos acompanharam votando para que abrissem a lista das pessoas que foram vacinadas, para que nós possamos entregar para a população a participação da fiscalização efetiva de quem está sendo vacinado e se está sendo vacinado na ordem correta, para que nós possamos preservar a vida das pessoas. Algumas pessoas estão fazendo exame de imunização e descobrindo que não adquiram a quantidade correta do imunizante; e essas pessoas estão começando a entrar na Justiça, pedindo uma terceira dose. Então nós, na condição de Parlamentares, temos que começar a fiscalizar mais de perto e puxar um novelo. Eu convido Vossas Excelências a me acompanharem em um pedido de CPI que faço agora, informalmente; e começo a coletar as assinaturas, para que nós possamos saber efetivamente quem está sendo vacinado e como estão sendo aplicados os recursos que são repassados para as pessoas, para que garantam a preservação da sua vida e a integridade da sua saúde. Eu convido Vossas Excelências a me ajudarem nessa Comissão Parlamentar de Inquérito a investigar efetivamente os repasses e a salvar vidas. Vossas Excelências que queiram me acompanhar, mandem mensagem no WhatsApp para que eu providencie a integração desse requerimento, para que nós consigamos atingir o mínimo e comecemos um trabalho produtivo que fiscalize efetivamente a aplicação desses recursos. Era o que eu tinha, Senhor Presidente. Convido os Parlamentares que quiserem a se integrarem nesse anseio de fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual, puxando o novelo, a começar pelos “fura-filas”, pois nós estamos recebendo diversas denúncias por meio das nossas redes sociais. Era o que eu tinha, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, o ilustre Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente, eu agradeço o espaço, mas vou deixar para falar na sessão de amanhã, se o senhor me permite.

PRESIDENTE – Perfeitamente, Deputado. Como último inscrito, eu gostaria de relatar aos Senhores Deputados o que já foi relatado pelo ilustre Deputado Renato Câmara. Ontem eu estive em Dourados com o Prefeito Alan Guedes e com os vereadores, no Centro de Convenções Dom Deodado, ao lado do Douradão. Ali foi feito um “drive-thru” nos moldes do “drive-thru” do Albano Franco, em Campo Grande, ideia inicialmente do Sérgio Longen, Presidente da Fiems, junto com o Secretário Geraldo Resende, articulado politicamente com o Prefeito de Dourados e por mim. Esteve presente comigo o Deputado Renato Câmara. E eu quero dizer que isso foi de



muita importância; primeiro pela localização e facilidade de acesso para a população; segundo, pela boa vontade da prefeitura, do prefeito, alinhado com a Câmara de Vereadores do Município de Dourados; e foi entregue pela Fiems uma geladeira daquela mais potente, que custa cerca de quarenta e cinco mil reais. É uma geladeira para -80° C, para poder receber a vacina da Pfizer no Município de Dourados. Foram cerca de quinze geladeiras normais para armazenar as vacinas, além de caixas térmicas e de todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os universitários que lá estavam presentes, além dos demais mobilizados, como o Exército Brasileiro, a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e a Guarda Municipal de Dourados, no mesmo molde do “drive-thru” mais eficiente do Estado, que é o do Albano Franco, bancado pela iniciativa privada, e com apoio institucional da Assembleia Legislativa, em meu nome e do Governo do Estado, pois eu estava representando o Governador Reinaldo Azambuja e o Secretário Eduardo Riedel, que ajudou a articular, além da Prefeitura de Dourados, na figura do Prefeito Alan Guedes, além de todos os vereadores. Eu gostaria de deixar isso registrado, porque é uma questão de saúde pública. Ali ficou estabelecido um compromisso de, cada vez mais, ajudar o Secretário de Estado de Saúde, Geraldo Rezende, que está fazendo um trabalho brilhante em todos os municípios, em que pese alguns municípios estarem discutindo ou não a possibilidade da sua bandeira no Prosseguir. É um trabalho sério, um trabalho científico, e eu quero elogiar o Prefeito de Dourados novamente, Deputados, porque ele implantou o “lockdown” em Dourados no começo do mês; foram quatorze dias de “lockdown”, e houve uma queda real de 40% nas internações. Então, quem diz que “lockdown” não resolve? Dourados está aí para dizer isso. Segundo, o que aconteceu lá em Pedro Juan Caballero e Ponta Porã é assustador, Senhores Deputados. Festa do lado de lá, no Paraguai, com uma quantidade enorme de brasileiros se aglomerando, sendo que essas pessoas estão trazendo para cá ou levando para lá a Covid-19. Então realmente nós temos que colocar a mão na consciência para o que está acontecendo. Aqui na Casa nós temos exemplos de dois Deputados que vieram a óbito por Covid-19, e nós estamos tomando todos os cuidados, e vamos respeitar e colocar o testômetro que nós implantamos em Dourados com o Prefeito Alan Guedes e com a Fiems. Eu solicitei ao Sérgio Longen que fizesse o testômetro aqui, para que a gente faça, a cada quinze dias, a testagem dos funcionários que estão vindo trabalhar, a quem eu agradeço imensamente, pois assim a Assembleia Legislativa pode continuar funcionando, tomando todas as medidas de biossegurança que são necessárias; a nossa área médica também está funcionando, e já vacinamos os funcionários, que aqui estão trabalhando, com a vacina contra H1N1. Era isso que eu gostaria de dizer, Senhores Deputados. Agradeço a todos e os convido para a sessão de amanhã, às nove horas. Um grande abraço e até amanhã, se Deus quiser. Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (10h23min).